Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Resolução nº 0084/2018 nº97- Ano IV https://www.camarapiracaia.sp.gov.br Esta edição contém 02 páginas

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 20/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato com a empresa Telefônica Brasil S/A, para prestação de serviço telecomunicações nas modalidades STFC Digital SIP Trunking com locação de PABX Digital, para esta Câmara Municipal de Piracaia. Conforme processo administrativo nº 162/2.021.

Câmara Municipal de Piracaia em, 14 de novembro de 2.024.

André Henrique Rogério

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Wilson Teixeira da Purificação

1º Secretário

Rodrigo Benedito Cardoso

2º Secretário

AUTORIZAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Compra direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, combinado com os artigos, 33, parágrafo único, 35, § 3º e 37, parágrafo único da Resolução nº 98/2023.

PROCESSO nº 93/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 20 licenças de software antivírus para os desktops desta Câmara Municipal com validade de 1 ano.

Nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021, 14.133/2021, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto

da presente à empresa:

Empresa: PPRO Brasil Ltda - CNPJ 21.041.840/0001-72

Valor: R\$ 549,00(quinhentos e quarenta e nove reais).

Piracaia, 12 de novembro de 2024.

André Henrique Rogério

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO **DIRETA**

Torna-se Público que a Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia, com sede na Praça Santo Antônio nº 57, inscrito no CNPJ sob o nº 01.676.031/0001-20, devidamente representado por seu Presidente Sr. André Henrique Rogério, realizará compra direta mediante dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais normativas da Resolução nº 98/2023, com critério de julgamento menor preço, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços e melhor proposta para o seguinte objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática - estações de trabalho completas (CPU, monitor, teclado e mouse). O Termo de Referência e documentações pertinentes podem ser acessadas através no Portal Oficial do órgão através do link:

http://200.98.169.8/transparencia/(S(ev2evhycyfdyk2ux phvjbbmy))/Web_LICITACOES.aspx Demais informações através do contato auxiliarlegislativo1@camarapiracaia.sp.gov.br ou (11) 4405-6100.

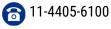
Processo nº 52/2024

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 132/2024

"Altera redação do Decreto Legislativo n.º 131/2024 e dá outras providências."

André Henrique Rogério, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são









DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE TURÍSTICA DE **PIRACAIA**

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Resolução nº 0084/2018 nº97- Ano IV https://www.camarapiracaia.sp.gov.br Esta edição contém 02 páginas

conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto Legislativo n.º 131/2024, que será a seguinte:

"Art. 2º A cerimônia de entrega das medalhas e dos títulos será realizada no mês de junho do ano subsequente ao final de cada legislatura."

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia/Plenário "Jonas Euzébio Telles, em 21 de novembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 21 de novembro de 2024.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

PORTARIA

PORTARIA N.º 28/2024

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal FABIANA DE CASTRO, Matrícula 107, Ocupante do cargo de Contadora, 10 (dez) dias de férias a partir do dia 21 de novembro ao dia 30 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo. Dê-se conhecimento à interessada. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ HENRIOUE ROGÉRIO

Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA /SP PRACA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO

PRESIDENTE:ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO EDITORA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE MALFATTI MTB N°0006802/SP